



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 725, de 9 de novembro de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100598/2006-45 e 15414.100735/2006-41,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da YASUDA SEGUROS S.A., CNPJ n^o 60.405.925/0001-44, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 24 de agosto de 2006 e 20 de outubro de 2006, aprovaram, em especial:

- I – O grupamento das ações representativas do capital social na proporção de 10.000 ações para 1 ação;
- II – A divisão do capital social de R\$ 94.528.000,00 por 22.920 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e
- III – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe